



EDITAL

PREÂMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio de seu pregoeiro oficial, realizará licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" para **REGISTRO DE PREÇOS N° 000012/2022**, sob o critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", por meio do site: www.bllcompras.org.br e www.presidentekennedy.es.gov.br para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Processo n° 023986/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 016/2022, de 07 de março de 2022, regido de acordo com a Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 007/2011 e pelo Decreto Municipal n° 094/2020, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Da retirada do edital - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no *site* www.presidentekennedy.es.gov.br ou www.bllcompras.com, ficando obrigadas a acompanharem as publicações referentes à licitação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - www.diariomunicipal.es.gov.br, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

1.2 - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

1.3 - Do Preço Máximo: O Preço Total Máximo que o Município de Presidente Kennedy-ES se dispõe a pagar é de R\$ 1.297.161,45 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminado no **ANEXO II** deste Edital.

1.4 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "pregões" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

1.6 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: às 16h00 do dia 22/03/2022

1.7 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: às 08h00 do dia 05/04/2022

1.8 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 05/04/2022

1.9 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo II do presente Edital.

2.2 - O Registro de Preços, decorrente deste Pregão, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo vedada sua prorrogação. Durante o prazo de validade da Ata, este município poderá ou não contratar o objeto deste Pregão, de acordo com suas necessidades.



EDITAL

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será **de até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: **Secretaria Municipal de Educação**. Projeto/Atividade: **2.007** - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.

Projeto/Atividade: **2.008** - Manutenção das atividades do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.

4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

5.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - Remeter, até a data e horário estabelecidos para cadastro da proposta, por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação e proposta devidamente assinada pelo representante legal conforme disposto no item 5.1.1 e, quando necessário, os documentos complementares.

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

VIII - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão



EDITAL

eletrônico.

IX - Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 094/2020, da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

X- Anexar as documentações exigidas no edital em campo específico no Sistema BLLCOMPRAS (documentos de habilitação, proposta, recursos), vedado inclusão em outros campos;

XI - Todos os documentos a serem inseridos no sistema BLLCOMPRAS deverão observar as configurações técnicas de arquivo fixadas pelo sistema mencionado.

5.1.1 - A Proposta Comercial deverá:

I - Descrever o(s) objeto(s) da contratação, contendo valor unitário do item, valor total do item e valor total da proposta;

II - Conter todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, incluindo data, a identificação e a assinatura do representante legal da empresa;

III - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas;

IV - Conter a razão social, número do CNPJ, e preferencialmente endereço completo, telefone(s) e e-mail;

V - Informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data limite de acolhimento das propostas;

VI - Atender a todas as especificações constantes do ANEXO II deste edital.

5.1.2 - Caso a proposta comercial não seja assinada pelo administrador da empresa, deverá ser enviada comprovação de aptidão do signatário (procuração) para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento de licitação em nome da empresa licitante.

5.1.3 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.1.4 - A proposta do licitante deverá considerar a tributação/encargos que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

5.1.5 - Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 - Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 - Todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - **deverão** ser apresentados via sistema, de modo que permita a comissão de licitação proceder com a autenticação dos mesmos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso. Se necessário, os documentos serão passíveis de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo do Pregoeiro/Equipe de Apoio.

6.2.1 - Todos os documentos de habilitação e proposta inicial, deverão ser inseridos no sistema antes da sessão pública de disputa. A não inclusão destes documentos no sistema ensejará na inabilitação/desclassificação do licitante.



EDITAL

6.2.2 - Serão aceitas somente cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.3 - O Município de Presidente Kennedy reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

6.4 - Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas **que desenvolvam as atividades objeto desta licitação** e que atendam às exigências deste edital.

6.5 - Não é admitida a participação nesta licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos artigos 9º e inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c) estejam cumprindo a pena prevista no art. 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do estado do Espírito Santo;
- d) não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.7 - Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar, no momento da sua HABILITAÇÃO, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando a Certidão expedida pela junta comercial, conforme art. 8º da IN 103/2007.

6.8 - As empresas optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei nº 9.317/96, deverão apresentar o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>, no momento da HABILITAÇÃO;

6.9 - Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não apresentar a comprovação exigida nos itens 6.7 e 6.8 não terão os privilégios estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006.

7 - DO MODO DE DISPUTA

7.1 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

7.2 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.3 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4 - Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.5 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em



EDITAL

até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.6 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.3 e 7.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.7 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.3 e 7.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item anterior.

7.8 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item anterior.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, DATA DO PREGÃO E DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

8.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

8.2 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas duas horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para cadastro da proposta, na forma do item 5.1, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

10.1.1 - A etapa de que trata o item anterior será encerrada com o prazo estabelecido para cadastro da proposta.

10.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 10.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

10.3.1 - A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 094/2020, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

10.4 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 10.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata os itens 10.7 e seguintes.



EDITAL

10.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.6 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de até 24 horas.

10.7 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.8 - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.9 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.10 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.10.1 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

10.11 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

10.11.1 - Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

10.12 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.13 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no sistema.

10.14 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

10.15 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.17 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 - Ao realizar o cadastro dos valores nos respectivos itens/lote, a licitante fica ciente e anui com os seguintes termos:

a) A validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da mesma.



EDITAL

b) Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

10.19 - Deverá ser cadastrado no sistema o preço **UNITÁRIO** ofertado por Item.

10.20 - Deverá ser cadastrado no sistema a MARCA do produto, salvo quando a marca puder identificar o licitante, nesta hipótese, o cadastro deve ser feito como marca PRÓPRIA.

10.21 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente cadastrada.

10.21.1 - Após abertura do certame, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10.21.2 - **A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão estar cientes de que NÃO serão aceitas propostas comerciais atualizadas com preços unitários divergentes dos preços praticados no mercado. Se necessário, será procedida análise para verificação de discrepâncias.**

10.21.3 - A proposta será desclassificada se for contrária, expressamente, às normas e exigências deste edital.

10.21.4 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo II, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10.21.5 - Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior), com relação a cada item.

11 - DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.2 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

11.3 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.4 - Após a etapa de envio de lances, estando configurada a situação de empate ficto, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

11.5 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

11.5.1 - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.6 - Logo após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou



EDITAL

empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

11.6.1 - Declarado empate pelo sistema, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentará nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

11.6.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

11.6.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

11.6.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

11.6.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, que se encontrem no intervalo de 5%, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

11.6.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

11.7 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.8 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 - Encerrada a etapa de negociação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade da proposta de preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e verificará, em seguida, a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

11.9.1 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, seguindo a ordem de classificação.

12 - DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

12.1 - Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor e terá sua documentação analisada.



EDITAL

12.2 - A habilitação dos licitantes será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões e constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.3 - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.4 - **A licitante deverá anexar junto com a Proposta de Preços, todas as documentações abaixo enumeradas, sob pena de INABILITAÇÃO:**

12.5 - Documento de Habilitação

12.5.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5.1.1 - Os documentos supramencionados devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva.

12.5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- d) Prova de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11;

12.5.3 - Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de declaração, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); **(com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).**

12.5.4 - Qualificação Econômica - financeira

- a) Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante, emitida no máximo 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

12.5.5- Declaração



EDITAL

a) Declaração Conjunta, em papel timbrado da empresa, conforme **ANEXO III** deste Edital.

12.5.6 - Proposta Atualizada

a) A licitante **DEVERÁ** encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** (conforme disposto no item **5.1.1** do Edital), adequada ao último lance ofertado após a negociação, até às 12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

a.1) A inobservância do item anterior acarretará a desclassificação da licitante em caso de não cumprimento deste item.

b) Deverão ser fornecidos documentos oficiais do fabricante/representante (catálogos) e entregues junto com a proposta atualizada, com especificações técnicas de todos os itens integrantes da proposta, comprovando todas as características técnicas exigidas no Anexo II.

12.6 - As certidões exigidas no item 12.5.2 deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo licitante no momento do credenciamento.

12.7 - Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz, quanto as Filiais (INSS e PGFN/Receita Federal).

12.8 - Aplicar-se-ão às microempresas e aos microempreendedores individuais que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) as prescrições referentes à regularidade fiscal (artigos 42 e 43).

12.9 - O Pregoeiro, durante a análise dos documentos de HABILITAÇÃO, procederá à validação nos sítios dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) expedidoras das certidões apresentadas.

12.10 - *As empresas ao encaminharem suas documentações e Proposta de Preços, devem fazê-lo de modo que permita ao Pregoeiro e Equipe de Apoio proceder com a autenticação de todos os documentos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso.*

12.11 - O pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação da proposta comercial ou de documento de habilitação na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a convocação feita no sistema eletrônico. O documento deverá ser protocolado no endereço informado no ato da convocação.

12.12 - *Somente serão impressas e juntadas ao processo licitatório, as documentações expressamente vinculadas nos itens 12.5 a 12.8.*

13 - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (<https://bllcompras.com>), na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



EDITAL

13.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação e comunicada à autoridade competente.

13.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

13.5 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Secretário Municipal.

13.6 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.7 - As razões do recurso de que trata o item 13.6 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.8 - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.9 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 13.6, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.10 - O recurso deverá ser encaminhado pelo Pregoeiro à autoridade competente contendo um breve relatório dos pontos controvertidos indicados no Recurso e nas Contrarrazões, contendo posição do pregoeiro sobre os pontos questionados.

13.11 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

14.1 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

14.2 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

14.3 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

15.1 - Após a homologação, a empresa vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item acima, por igual período, nos termos do art. 64, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

15.3 - É facultado ao Órgão Gerenciador, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,



EDITAL

observando o disposto no item 18.

15.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

15.5 - A licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, quando for o caso.

15.6 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

15.7 - Dos Usuários Da Ata De Registro De Preços

15.7.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão da entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 007 de 1º de Fevereiro de 2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

15.7.2 - Havendo remanescente de materiais a serem fornecidos, inclusive em função do direito de acréscimo, não exercido pelos órgãos ou entidades usuárias do Registro, poderão estas autorizar ao Órgão Gerenciador a proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades da Administração não participantes desta Licitação.

15.7.3 - O Órgão Gerenciador será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitida a Ordem de Compra.

16 - DA RETIRADA DA ORDEM DE COMPRA

16.1 - O Município de Presidente Kennedy convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de **Compra** relativa ao presente pregão.

16.2 - O prazo para a retirada da Ordem de **Compra** após a convocação é de 5 (cinco) dias úteis.

16.3 - No caso de a (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, dentro do prazo de validade da (s) sua respectiva proposta, não atender (em) à exigência do item anterior (16.2), desatender o disposto no Termo de Referência (Anexo I); demais condições; não assinar o contrato ou deixar fornecer o produto e a sua instalação, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no inc. XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(is) **efetivamente** entregue, que deverá ser encaminhada em nome do Município de Presidente Kennedy, com fornecimento dos materiais discriminados, a qual, após a atestação do setor competente, será encaminhada para processamento do pagamento, e realizada a aceitação dos mesmos, ocorrendo o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

17.1.1 - O documento fiscal hábil (Nota Fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.



EDITAL

17.1.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências dos ANEXOS I e II.

17.1.3 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

17.2 - O Município de Presidente Kennedy poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

17.3 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

17.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e à HABILITAÇÃO.

17.5 - O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 03), aprovada pelo Decreto Municipal nº 064/2019 e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

- a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

17.6 - O MUNICÍPIO EFETUARÁ TODOS OS PAGAMENTOS POR SISTEMA DE ORDEM BANCÁRIA, NÃO SENDO REALIZADAS EMISSÃO DE CHEQUES, portanto, as empresas deverão informar os dados bancários para recebimento dos pagamentos.

18 - PENALIDADES E SANÇÕES

18.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;



EDITAL

- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

18.1.1 - As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

18.1.2 - As sanções serão registradas no sistema de licitações.

18.2 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

18.2.1 - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

18.2.2 - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

18.2.3 - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

18.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

18.2.4.1 - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

18.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19. 1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha



EDITAL

sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.2 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

19.3.1- **A diligência será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail do licitante cadastrado no Sistema BLLCOMPRAS.**

19.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

19.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pelo licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive com concessão de prazo para apresentar a nota fiscal que originou o atestado.

19.7 - O pregoeiro **poderá**, no julgamento da habilitação e das propostas, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

19.11 - Este Edital será regido pelas regras e pelos princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e pelo Decreto Municipal 094/2020, independente da transcrição das normas vigentes e os casos não previstos serão decididos pelo Pregoeiro com base no ordenamento jurídico vigente.

19.12 - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

19.13 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



EDITAL

justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.14 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

19.15 - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

19.16 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

19.17 - É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Descritivo, Quantitativo e Valores Médios dos Objetos/Serviço;

Anexo III - Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Minuta da Ata de Registros de Preços.

Presidente Kennedy-ES, 14 de março de 2022.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução.

1.1. Este Termo de Referência - TR - estabelece os requisitos mínimos necessários para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA**, para atender as Bibliotecas e Alunos das Creches E Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 meses na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

2. Objeto.

2.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA, PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. Detalhamento do objeto.

3.1. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

3.2. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos de validade dos mesmos e, quando solicitado, substituir prontamente o produto que por ventura não atenda aos requisitos solicitados;

3.3. As mercadorias serão conferidas pelo fiscal de contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Educação;

3.4. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo. Correrá por conta da empresa vencedora toda despesa necessária à satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca **PARCIAL** ou **TOTAL** do mesmo, correrá também por conta da empresa vencedora, todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou sua substituição.

4. Justificativa.

4.1. A aquisição de livros literários tem objetivo a formação de leitores, a ampliação dos conhecimentos, a permanência e a melhoria da qualidade da educação de todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy - ES.

A ação vem ao encontro das necessidades de ampliação de tempos de aprendizagem, por meio de várias estratégias, na tentativa de acelerar a recuperação das aprendizagens, em função dos períodos de afastamento da escola, consequência da pandemia. O Plano Municipal de Educação tem como uma das metas a melhoria da qualidade do ensino, elevando os níveis de aprendizagem dos estudantes. Não podemos contar com o atingimento da meta, sem que tenhamos foco nas habilidades leitoras, indispensáveis para compreensão do mundo e sucesso na trajetória escolar.

O artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Este princípio é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 22, afirmando que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Descreve ainda, o artigo 32, inciso I, que o Ensino Fundamental obrigatório, "terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo". Portanto, estão garantidos em lei para todos os estudantes o acesso ao conhecimento, da mesma forma que seus meios básicos para assimilação, como o domínio da leitura, escrita e cálculo.



EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação vem implementando diversas ações com a preocupação de garantir o desenvolvimento pleno dos alunos. Visto que, com a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus - Covid-19, algumas dessas ações foram interrompidas pois necessitavam da mediação presencial do professor.

Os "kits literários" selecionados são de alta qualidade, escolhidos estrategicamente para os alunos como forma de oferecer leitura uma prazerosa, fato que incentiva o desenvolvimento cognitivo, tão essencial na vida escolar de cada um, bem como um trabalho diferenciado do professor para com os mesmos.

Nesse sentido, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no interesse pela leitura, a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy - ES, busca conceber um projeto que disponibilizará livros de Literatura para cada aluno da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy - ES, sendo que, cada ano/série será contemplado com gêneros literários específicos e adequados a faixa etária, condizente com o desenvolvimento de habilidades da programação/conteúdo de cada ano escolar, considerando-se também, o interesse do educando.

Destaca-se a relevância desse Projeto por promover a interdisciplinaridade e contemplar diferentes objetivos de aprendizagens da Proposta Pedagógica Municipal e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

No campo artístico-literário, a BNCC (p.136, 2018) assinala ser fundamental que os estudantes tenham "[...] contato com as manifestações artísticas em geral, e, de forma particular e especial, com a arte literária e de oferecer as condições para que se possa reconhecer, valorizar e fluir essas manifestações".

Além disso, compreendemos que a Literatura permite o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para que o aluno reconheça e compreenda modos distintos de ser e estar no mundo e pelo reconhecimento do que é diverso, compreendendo a si mesmo e desenvolvendo atitudes de respeito e valorização do que é diferente. Neste sentido, se faz necessário a revitalização das bibliotecas infantis, atualizando os acervos para torná-los permanentemente atrativos, divertidos e lúdicos as crianças, atendendo de forma ampla as necessidades pedagógicas de alunos e professores.

Justifica-se assim a aquisição de livros de literatura, para as bibliotecas infantis e fundamentais quanto para os "kits literários", diante da necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura, e de incentivar a mediação dos pais no meio familiar, no ato de ler, melhorando nos alunos as atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e dessa maneira, corroborar para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento), na rotina escolar, como também, e não menos importante, para o sucesso nos resultados nas avaliações externas de nível nacional e estadual.

Com o objetivo de tornar a distribuição de livros para os alunos uma política pública educacional, na busca do desenvolvimento pleno do sujeito, e na democratização da leitura, uma vez que consideramos ser função da escola desenvolver tal hábito, tanto nos alunos quanto na família é que a Secretaria Municipal de Educação selecionou, dentro dos mais altos critérios técnicos, físicos e pedagógicos, tais títulos, pois como dizia nosso nobre escritor, Monteiro Lobato: *"Um país se faz com homens e livros"*

Segue abaixo a relação das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, que receberão os materiais que serão adquiridos através deste Termo de Referência.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS/SETORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

CMEI "Menino Jesus" CMEI "Bem Me Quer" CMEI "Liane Quinta" CMEI "Santa Lúcia" CMEI "Jaqueira" EMEI "Gente Miúda" EMEIEF "Vilmo Ornelas" EMEIEF de Jaqueira "Bery Barreto de Araujo" EMEIEF "Orci Batalha"	CMEIEMEIEF "Água Preta" EMEIEF Unidocente "Galos" EMEIEF Unidocente "Gromogol" EMEIEF Pluridocente "Jiboia" EMEIEF Pluridocente "Mineirinho" EMEIEF "São Paulo" EMEIEF Pluridocente "Barra de Marobá"	EMEIEF "Santo Eduardo" EMEIEF "Santa Fé" EMEIEF "São Bento" EMEIEF "Santa Lúcia" EMEIEF "Santana Feliz" EMEIEF "Bom Jardim" EMEIEF "São Salvador" Projeto "Kennedy Educa Mais" Equipe Multidisciplinar
---	---	--

5. Fundamentação Legal.

5.1 Este Termo de Referência teve como base e será regido pela Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e Disposição do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

6. Dotação Orçamentária.

6.1. As despesas oriundas da aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy-ES, do corrente ano na seguinte unidade:

6.1.1. Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

ENSINO FUNDAMENTAL

005002.123610052.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL /
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO / 112000000000 - FONTE DE RECURSO
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO / FICHA 070

ENSINO INFANTIL

005002.123650052.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL /33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO / 112000000000 - FONTE DE RECURSO
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/ FICHA 130

7. Pagamento.

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com notas fiscais atestadas, após o RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITE DOS PRODUTOS, apurando-se o valor de acordo com as quantidades requisitadas e entregues.

7.2. O faturamento será efetuado no mês de competência e a respectiva Nota Fiscal deverá ser entregue no setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, localizada na Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, juntamente com os certificados de regularidade fiscal e trabalhista, até 10 dias a partir da entrega. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal, na Tesouraria da PMPK e/ou na agência bancária indicada pelo FORNECEDOR.

7.3. A critério da Contratante, dos pagamentos devidos à Contratada poderão ser descontados eventuais valores relativos a multas, indenizações ou outras de responsabilidade da Contratada.

7.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade de situação junto às fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, e regularidade de situação perante o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



EDITAL

7.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros.

7.6. O Município poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes forem devidas pela Contratada.

7.7. Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o Contratante;
- b) Inadimplência de obrigações da Contratada para com o Município, por conta do estabelecido em contrato;
- c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas.

7.8. Com vistas a agilizar o procedimento, é necessário que a(s) Nota(s) Fiscal(is) tragam consignadas o nº do processo que originou a contratação, o nº do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

7.9. É expressamente vedada a antecipação de pagamentos sem a entrega do objeto.

8. Acompanhamento e Fiscalização.

8.1. Ao responsável pelo acompanhamento da entrega dos livros compete também, observações, advertências ou qualquer outro tipo de comunicação. A empresa a ser contratada será obrigada as suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na entrega dos livros, objeto do contrato, bem como, será responsável integralmente por danos causados ao Município de Presidente Kennedy e a terceiros, decorrentes de sua imprudência, negligência e/ou omissão.

8.2. Deverão ser entregues, sem custo adicional, juntamente com os kits de livros para os alunos, 3.038 unidades de sacolas personalizadas, conforme Anexos VI e VII do edital.

8.3. Os itens deverão estar devidamente acondicionados, de forma que não haja qualquer tipo de dano a estrutura, condições de conservação ou qualquer avaria durante o transporte e descarga.

8.4. Os itens deverão ser novos e de primeiro uso. Não será aceito qualquer tipo de reaproveitamento de livros.

8.5. Os itens deverão estar sem erros de impressão, montagem ou qualquer outro que comprometa sua melhor utilização e deverão atender, rigorosamente, aos descritivos constantes no Anexo II do edital.

9. Obrigações da Contratada.

Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.1. Obrigações Gerais

9.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos livros nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

9.1.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

9.1.3. Fornecer os livros no prazo estabelecido;

9.1.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos equipamentos e materiais, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.1.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.6. A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos equipamentos e materiais, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das



EDITAL

suas obrigações;

9.2. Obrigações Operacionais

9.2.1. Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

9.2.2. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.2.3. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos livros, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

9.2.4. Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

9.2.5. Fornecer os livros no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

9.2.6. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito ou vencidos;

9.2.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do livro entregue, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto;

9.2.8. Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

9.2.9. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

9.2.10. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

9.3. Obrigações comerciais, tributárias e outras

9.3.1. Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

9.3.2. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90);

9.3.3. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento dos livros, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

9.3.4. Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

10. Obrigações da Contratante.

10.1. A contratante fiscalizará a entrega do serviço/produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

10.1.1. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objeto a ser fornecido;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;

10.1.3. Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas



EDITAL

neste Termo de Referência.

10.1.4. Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

10.1.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

10.1.6. Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

10.1.7. Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do material no ato do recebimento, de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

10.1.8. Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

10.1.9. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

11. Documentação Técnica

11.1. Deverão ser fornecidos documentos oficiais do fabricante/representante (catálogos) e entregues junto com a proposta comercial, com especificações técnicas de todos os itens integrantes da proposta, comprovando todas as características técnicas exigidas neste item.

12. Local, Prazo de Entrega.

12.1. O local da entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação: Rua Manoel Lúcio Gomes S/N, Centro Presidente Kennedy.

12.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento.

12.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. Documentação.

13.1. A LICITANTE deverá possuir:

13.1.1. Todas as documentações exigidas pela lei 8.666/93 (qualificações técnicas, jurídica, financeira, fiscal, etc.);

13.1.2. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Declaração, em papel timbrado da empresa, de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Declaração, em papel timbrado da empresa, do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

13.1.3. Regularidade Fiscal



EDITAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS;
- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, em atendimento a Lei 12.440/11.

13.1.4. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Falimentar) ou Recuperação Judicial expedida pelo(o) distribuidor(es) da sede da preponente, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento;

13.1.5. As certidões negativas de débito (CND) exigidas deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo licitante no momento do credenciamento.

13.1.6. Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz, quanto as Filiais (INSS e PGFN/Receita Federal).

13.1.7. Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) as prescrições referentes à regularidade fiscal (artigos 42 e 43).

14. Disposições Finais.

14.1. Os casos omissos, não previstos no Edital, serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação;

14.1.1. O Município de Presidente Kennedy/ES reserva-se ao direito de revogar ou anular a Licitação, bem como de não aceitar os livros que não se enquadrarem dentro das especificações exigidas;

14.1.2. A licitante vencedora responsabilizará por eventuais danos que vierem causar ao Município de Presidente Kennedy ou a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus empregados e/ou prepostos, decorrentes da execução do objeto da licitação;

14.1.3. As contratações feitas pela licitante vencedora serão regidas pela disposição de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo quaisquer relações entre terceiros contratados e pelo Município de Presidente Kennedy;

14.1.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser feito diretamente no Setor de Licitação desta Prefeitura, podendo ser através de e-mail pregao@presidentekennedy.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3535 1948, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do procedimento licitatório;

14.1.5. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Presidente Kennedy, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

14.1.6. Integram o presente Termo de Referência as especificações do Objeto;

14.1.7. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o Edital, que será publicado no Diário Oficial da Amunes, no quadro geral de avisos da Prefeitura e disponibilizado no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

14.1.8. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Micheline Scheidegger Fricks Cabellino
Assessor Técnico I
Dec. Nº 4735/2017

Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

Subsecretária Municipal de Educação

Dec. Nº 118/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO II - DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS/SERVIÇ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00010002	<p>LIVRO: AMIGO URSO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR:HANNAH CAMPLING TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:26X24</p>		LIVRO	25	57,70	
00002	00002	00029311	<p>LIVRO: HORA DE BRINCAR LEÃOZINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR:38A THE SHOP TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:28X21</p>		LIVRO	25	83,20	
00003	00003	00029280	<p>LIVRO: HORA DE CANTAR MACAQUINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR:38A THE SHOP TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:28X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	352	82,45	
00004	00004	00029281	<p>LIVRO: HORA DE COMER COELHINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR:38A THE SHOP TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:28X21</p>		LIVRO	25	82,40	
00005	00005	00029282	<p>LIVRO: HORA DE DORMIR CORUJINHA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR:38A THE SHOP TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:28X21</p>		LIVRO	25	83,55	
00006	00006	00029283	<p>LIVRO: DISNEY FROZEN ABRAÇOS QUINTINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:DCL AUTOR:EDITORS DCL TIPO DE PAPEL:COUCHÊ PAGINAS:10 FORMATO:25X15</p>		LIVRO	25	30,00	
00007	00007	00025217	<p>O MUNDINHO</p> <p>VOLUME:01 EDITORA:DCL AUTOR:INGRID BIESEMEYER TIPO DE PAPEL:PAPEL COUCHÊ PAGINAS:COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS FORMATO:LIVRO 30X30</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS,</p>		LIVRO	352	24,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p> <p>- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00008	00008	00029284	<p>LIVRO: A CARRUAGEM DA CINDERELA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:eureka AUTOR:ramon m.scheidemantel TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:8 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	25	41,70	
00009	00009	00029285	<p>LIVRO: A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:eureka AUTOR:ramon m.scheidemantel TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:8 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	25	40,35	
00010	00010	00029286	<p>LIVRO: AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:eureka AUTOR:ramon m.scheidemantel TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:8 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	25	40,35	
00011	00011	00029287	<p>LIVRO: BOA NOITE FLORESTA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:eureka AUTOR:CARMEN SALDANA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:12 FORMATO:16X16</p>		LIVRO	25	43,80	
00012	00012	00029288	<p>LIVRO QUEBRA CABECA UNI O UNICORNIO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:eureka AUTOR:EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:12 FORMATO:16X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p> <p>- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	33,00	
00013	00013	00029732	<p>LIVRO QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA</p>		LIVRO	212	33,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>AUTOR:EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:12 FORMATO:16X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00014	00014	00029290	<p>LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR:RAMON M.SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:20 FORMATO:26X27</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	212	43,80	
00015	00015	00029291	<p>LIVRO: O GALO TITO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR:EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:20 FORMATO:26X27</p>		LIVRO	25	42,15	
00016	00016	00029312	<p>LIVRO: O TRAVESSEIRO DA FAZENDA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR:EUREKA TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:35X25</p>		LIVRO	25	88,50	
00017	00017	00029293	<p>LIVRO: O TRAVESSEIRO DOS TRES PORQUINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR:EUREKA TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:35X25</p>		LIVRO	25	87,55	
00018	00018	00029294	<p>LIVRO: PELA ESTRADA A FORA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR:RAMON M.SCHEIDEMANTEL</p>		LIVRO	248	40,70	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 08 FORMATO: 24X24 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00019	00019	00029295	<p>LIVRO: CARINHAS DE FEUTRO AU AU DIZ O CACHORRO</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: KATHRYN SMITH TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 19X23</p>		LIVRO	25	67,00	
00020	00020	00029296	<p>LIVRO: CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: KATHRYN SMITH TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 22X20</p>		LIVRO	25	67,90	
00021	00021	00029297	<p>LIVRO: LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO TIPO DE PAPEL: LIVRO DE PANO PAGINAS: 12 FORMATO: 17X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	47,90	
00022	00022	00029298	<p>LIVRO: NANINHA O URSINHO ESPORTISTA</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO TIPO DE PAPEL: LIVRO DE PANO PAGINAS: 06 FORMATO: 20X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p>		LIVRO	248	54,30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p> <p>- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00023	00023	00029299	<p>LIVRO: QUEM VOCÊ VÊ</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:HAPPY BOOKS AUTOR: TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:8 FORMATO:18X18</p>		LIVRO	25	58,80	
00024	00024	00029300	<p>LIVRO: 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:STUDIO IMAGE BOOKS,TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:25X21</p>		LIVRO	25	43,55	
00025	00025	00029313	<p>LIVRO: A ALEGRIA DO GOLFINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:TRADUCAO ED. MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:15X19</p>		LIVRO	25	38,20	
00026	00026	00029301	<p>LIVRO: A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:STUDIO IMAGE BOOKS,TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:25X21</p>		LIVRO	25	43,35	
00027	00027	00029302	<p>LIVRO: A CAUDA DA BALEIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:KIDSBOOKS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:20X21</p>		LIVRO	25	117,75	
00028	00028	00029303	<p>LIVRO:A PREGUIÇA FIRMEZA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:MICHAEL BUXTON TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:21X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p>		LIVRO	248	38,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00029	00029	00029304	<p>LIVRO: A TARTARUGA RABUGENTA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:MICHAEL BUXTON TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:21X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	212	38,50	
00030	00030	00029305	<p>LIVRO: ABANANDO O RABINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:KIDSBOOKS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:20X20</p>		LIVRO	25	96,70	
00031	00031	00029306	<p>LIVRO: ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:RETTORE AS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:6 FORMATO:26X26</p>		LIVRO	25	95,15	
00032	00032	00029307	<p>LIVRO: ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA SELVA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:RETTORE AS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:7 FORMATO:26X26</p>		LIVRO	25	95,15	
00033	00033	00029309	<p>APERTE BEM - A BALEIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:JENNY COOPER TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:25X25</p>		LIVRO	25	55,95	
00034	00034	00029310	<p>LIVRO: APERTE BEM - O CÃOZINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:JENNY COOPER TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:25X25</p>		LIVRO	25	57,45	
00035	00035	00029314	<p>LIVRO: APERTE BEM - O LEÃO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:JENNY COOPER TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:25X25</p>		LIVRO	25	57,45	
00036	00036	00029315			LIVRO	352	55,95	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	--------------	---------	------------	----------	-------------

LIVRO: APERTE BEM - O PANDA

VOLUME:1
 EDITORA:MANDALA
 AUTOR:JENNY COOPER
 TIPO DE PAPEL:CAPA DURA
 PAGINAS:10
 FORMATO:25X25

OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.

- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40

MATERIAIS PARA CONFECCÃO:

- TECIDO PET RECICLADO;
 - COM DUAS ALÇAS;
 - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;
 - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;
 - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.

00037	00037	00029316	LIVRO: APRENDENDO COM A RAPOSIINHA VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:TEXTO DE ROSIE GREENING, TRADUCAO:EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:23X19		LIVRO	25	62,40	
00038	00038	00029317	LIVRO: AS BRINCADEIRAS DA RATINHA VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:15X19		LIVRO	25	38,40	
00039	00039	00029318	LIVRO: AS CORES EM INGLÊS VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:25X21		LIVRO	25	44,20	
00040	00040	00029319	LIVRO: BOA NOITE VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:RETTORE AS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:05 FORMATO:26X26		LIVRO	25	119,65	
00041	00041	00029320	LIVRO: CACHORRINHO TITO VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: KENNYRETTORE TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:22X30		LIVRO	25	120,20	
00042	00042	00029724	COLEÇÃO CAROCHINHA VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: GIOVANNA MANTEGAZZA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:21 FORMATO:19X21		COLEÇ	25	156,95	
00043	00043	00029322	LIVRO: DURMA BEM COELHINHO! VOLUME:1		LIVRO	25	115,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>EDITORA:MANDALA AUTOR: KENNYRETTORE TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:18X10</p>					
00044	00044	00029323	<p>LIVRO: DURMA BEM URSINHO!</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: KENNYRETTORE TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:18X10</p>		LIVRO	25	115,45	
00045	00045	00029324	<p>LIVRO: E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: RAMON M.SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:15X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	57,80	
00046	00046	00029325	<p>LIVRO: E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: RAMON M.SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:15X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	352	57,00	
00047	00047	00029326	<p>LIVRO: E ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: RAMON M.SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:15X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE</p>		LIVRO	212	57,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00048	00048	00029328	LIVRO: MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: GARETH WILLIAMS, TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:30 FORMATO:18X18		LIVRO	25	77,65	
00049	00049	00029329	LIVRO: MINHAS HISTORIAS MAGICAS VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: IGLOO BOOKS, TRADUCAO; EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CAPA DURA PAGINAS:61 FORMATO:17X22		LIVRO	25	38,00	
00050	00050	00029330	LIVRO: MINHAS LINDAS HISTORIAS VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: IGLOO BOOKS, TRADUCAO; EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CAPA DURA PAGINAS:61 FORMATO:17X22		LIVRO	25	39,30	
00051	00051	00029331	LIVRO: O CAMALEÃO CAUTELOSO VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: MICHAEL BUXTON TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:21X21		LIVRO	25	38,85	
00052	00052	00029332	LIVRO: O GATO ASSUSTADO VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: MICHAEL BUXTON TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:21X21 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	248	38,35	
00053	00053	00029333	LIVRO: O PASSEIO DE BARCO		LIVRO	248	39,30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: REBECCA WEERASEKERA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:20X26</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00054	00054	00029334	<p>LIVRO: O QUE E ISSO GATINHO?</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: JAMES NEWMAN GRAY-TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:8 FORMATO:23X18</p>		LIVRO	25	48,60	
00055	00055	00029335	<p>LIVRO: O RABINHO DO LEÃO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: KIDSBOOKS TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:20X20</p>		LIVRO	25	113,85	
00056	00056	00029336	<p>LIVRO: O TRATOR</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: REBECCA WEERASEKERA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:20X26</p>		LIVRO	25	39,30	
00057	00057	00029337	<p>LIVRO: ONDE VIVEM OS ANIMAIS ?</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: BOOKWORKS LLC TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:12 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	25	43,65	
00058	00058	00029372	<p>LIVRO MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: GARETH WILLIAMS,TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:30 FORMATO:18X18</p>		LIVRO	25	78,40	
00059	00059	00029361	<p>LIVRO OS PINTINHOS DA FAZENDA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: IGLOO BOOKS-TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:27X39</p>		LIVRO	25	66,45	
00060	00060	00029362	<p>LIVRO PANDA RUBI</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA</p>		LIVRO	248	127,30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>AUTOR: KENNY RETTORE TIPO DE PAPEL: LIVRO DE PANO PAGINAS: 06 FORMATO: 23X29</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00061	00061	00029363	<p>LIVRO POM POM ANIMAIS</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 21X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	60,85	
00062	00062	00029364	<p>LIVRO POM POM POM ANIMAIS</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 21X21</p>		LIVRO	25	63,00	
00063	00063	00029365	<p>LIVRO POM POM POM VEICULOS</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 21X21</p>		LIVRO	25	63,85	
00064	00064	00029366	<p>LIVRO QUE SOM OS BICHOS FAZEM?</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: CHARLOTTE FERRIER TIPO DE PAPEL: CAPA DURA PAGINAS: 10 FORMATO: 24X24</p>		LIVRO	25	43,65	
00065	00065	00029367	<p>LIVRO QUEM ESTA AI? ANIMAIS</p> <p>VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: CHRIS STANLEY-TRADUCAO EDITORA</p>		LIVRO	25	57,75	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MANDALA TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 08 FORMATO: 23X20					
00066	00066	00029404	LIVRO QUEM ESTA AI? DINOSSAUROS VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: CHRIS STANLEY-TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 08 FORMATO: 23X20		LIVRO	25	58,80	
00067	00067	00029405	LIVRO SHAPES AS FORMAS EM INGLES VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS: 10 FORMATO: 25X21		LIVRO	25	43,15	
00068	00068	00029406	LIVRO UNICÓRNIOS E FADAS VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: IGLOO BOOKS-TRADUCAO EDITORA MANDALA TIPO DE PAPEL: CAPA DURA PAGINAS: 10 FORMATO: 27X39		LIVRO	25	57,70	
00069	00069	00029407	LIVRO URSINHO LUCA VOLUME: 1 EDITORA: MANDALA AUTOR: KENNY RETTORE TIPO DE PAPEL: LIVRO DE PANO PAGINAS: 06 FORMATO: 23X28 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICINAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	352	122,45	
00070	00070	00029720	COLEÇÃO COMECINHO VOLUME: 1 EDITORA: MELHORAMENTOS AUTOR: RUTH ROCHA TIPO DE PAPEL: COUCHE PAGINAS: 23 FORMATO: 20X20		COLEÇ	25	97,00	
00071	00071	00029409	LIVRO A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO VOLUME: 1 EDITORA: SALAMANDRA AUTOR: RUTH ROCHA TIPO DE PAPEL: COUCHE PAGINAS: 23 FORMATO: 20X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.		LIVRO	212	22,05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00072	00072	00029410	<p>LIVRO PEPPA NA PISCINA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SALAMANDRA AUTOR: MARK BAKER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:28 FORMATO:27X23</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	212	21,85	
00073	00073	00029411	<p>LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:19X20</p>		LIVRO	25	39,75	
00074	00074	00029412	<p>LIVRO BIBI COME DE TUDO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:19X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	37,45	
00075	00075	00029413	<p>LIVRO BIBI CORTA O CABELO</p> <p>VOLUME:1</p>		LIVRO	25	46,35	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>EDITORA:SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:22X19</p>					
00076	00076	00029414	<p>LIVRO CAUDAS FOFINHAS NA SELVA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:21X13</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	48,35	
00077	00077	00029415	<p>LIVRO DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: BRIJBASI ART PRESS LIMITED-TRADUCAO ANA CRISTINA D TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:16X17</p>		LIVRO	25	48,65	
00078	00078	00029416	<p>LIVRO DOCE ACONCHEGO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: BRIJBASI ART PRESS LIMITED TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:08 FORMATO:16X17</p>		LIVRO	25	48,60	
00079	00079	00029417	<p>LIVRO ESPIADINHA NA FLORESTA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: TODO LIVRO TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:09 FORMATO:16X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	212	47,95	
00080	00080	00029418	<p>LIVRO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE</p>		LIVRO	248	47,95	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: TODO LIVRO TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:09 FORMATO:16X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00081	00081	00029419	<p>LIVRO O POLVO OLIN</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TODOLIVRO AUTOR: BEATRICE COSTAMAGNA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:26X25</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	248	63,75	
00082	00082	00029420	<p>LIVRO BICHO FALANTE-O URSINHO MIXILIM</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:28 FORMATO:26X19</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO</p>		LIVRO	352	20,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ANEXO III.					
00083	00083	00029421	LIVRO CORRECUTIA-O TUCANO VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: MARY FRANCA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:16 FORMATO:31X31		LIVRO	25	32,85	
00084	00084	00029422	LIVRO CORRE CUTIA-O DOURADO VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: MARY FRANCA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:16 FORMATO:31X31		LIVRO	25	32,85	
00085	00085	00029423	LIVRO CORRE CUTIA-O JABUTI VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:16 FORMATO:31X31		LIVRO	25	32,40	
00086	00086	00029424	LIVRO NA BEIRA DO RIO VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: TRIBOS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:20 FORMATO:20X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	248	34,30	
00087	00087	00029425	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS-E IGUAL E DIFERENTE VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: MARY FRANCA TIPO DE PAPEL:LAMINADO PAGINAS:16 FORMATO:31X31		LIVRO	25	33,35	
00088	00088	00029426	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS-LA DENTRO LA FORA VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR: MARY FRANCA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:13 FORMATO:31X31		LIVRO	25	32,90	
00089	00089	00029428	LIVRO VAMOS APRENDER LOLI E O CADARCO VOLUME:1 EDITORA:VALE DAS LETRAS AUTOR: EDUARDO MESACASA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:21X20		LIVRO	25	39,25	
00090	00090	00029427	LIVRO VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS		LIVRO	25	38,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			VOLUME:1 EDITORA:VALE DAS LETRAS AUTOR: EDUARDO MESACASA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:21X19					
00091	00091	00029429	LIVRO VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI VOLUME:1 EDITORA:VALE DAS LETRAS AUTOR: EDUARDO MESACASA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:21X19		LIVRO	25	38,70	
00092	00092	00029430	LIVRO VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY VOLUME:1 EDITORA:VALE DAS LETRAS AUTOR: EDUARDO MESACASA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:10 FORMATO:21X19		LIVRO	25	38,70	
00093	00093	00029431	LIVRO A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:18X30 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40 MATERIAIS PARA CONFEÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	352	35,65	
00094	00094	00029432	LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STEPHEN BARKER TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:20X29		LIVRO	25	43,55	
00095	00095	00029433	LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NA SELVA VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STEPHEN BARKER TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:20X29		LIVRO	25	43,80	
00096	00096	00029434	LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STEPHEN BARKER TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:20X29		LIVRO	25	43,55	
00097	00097	00029435	LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STEPHEN BARKER TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10		LIVRO	25	43,55	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			FORMATO:20X29					
00098	00098	00029436	LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE ESCONDE CONCHAS CASCOS E ESPINHOS VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: MARKETA NOVAKOVA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:19X19		LIVRO	25	48,65	
00099	00099	00029437	LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: SILVIE SANZA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:19X19		LIVRO	25	48,60	
00100	00100	00029438	LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE ESCONDE PROCURANDO AS FORMAS VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: MARKETA NOVAKOVA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:19X19		LIVRO	25	48,60	
00101	00101	00029439	LIVRO BRINCANDO DE ESCONDE ESCONDE PROCURANDO OS ANIMAIS VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: SILVIE SANZA TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:19X19		LIVRO	25	48,65	
00102	00102	00029440	LIVRO FELTRO-MEUS PRIMEIROS NUMEROS VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: HANNAH CAMPLING-TRADUCAO VIZU EDITORA TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:10 FORMATO:18X15		LIVRO	25	43,55	
00103	00103	00029441	LIVRO FELTRO -MINHAS PRIMEIRAS CORES VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: HANNAH CAMPLING-TRADUCAO:VIZU EDITORA TIPO DE PAPEL:LIVRO DE PANO PAGINAS:10 FORMATO:18X15		LIVRO	25	43,55	
00104	00104	00029442	LIVRO FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:18X30		LIVRO	25	36,00	
00105	00105	00029443	LIVRO MEU LIVRO DOS OPOSTOS:GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: LUCY MARTIN TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:16 FORMATO:20X18		LIVRO	25	38,50	
00106	00106	00029444	LIVRO O NOSSO MUNDO INCRIVEL NA SELVA VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: IGLOO BOOKS TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:18X18 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS		LIVRO	352	42,45	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 40 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00107	00107	00029445	LIVRO O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:18X30 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	248	36,00	
00108	00108	00029446	LIVRO O SONINHO DO URSINHO VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: KENNY RETTORE TIPO DE PAPEL: LIVRO DE PANO PAGINAS:06 FORMATO:17X33		LIVRO	25	115,45	
00109	00109	00029447	LIVRO OINC BEE MUUU QUE SOM ELE FAZ VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: LUCY MARTIN TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:18 FORMATO:20X18		LIVRO	25	38,70	
00110	00110	00029448	LIVRO TREM A VAPOR VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: VIZU TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:25X31		LIVRO	25	76,85	
00111	00111	00029449	LIVRO UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:18X30 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.		LIVRO	212	35,65	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 24</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00112	00112	00029451	<p>LIVRO ALADIM EM QUADRINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: GUIRLHEME MATEUS DOS SANTOS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X21 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	250	27,45	
00113	00113	00029452	<p>LIVRO CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: JESSICA SBORZ TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X21 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	237	27,85	
00114	00114	00029453	<p>LIVRO CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: JESSICA SBORZ TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X21 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS,</p>		LIVRO	273	27,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00115	00115	00029454	<p>LIVRO O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: JESSICA SBORZ TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	261	27,45	
00116	00116	00029455	<p>LIVRO AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU-UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: BETTINA STINGELIN TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:47 FORMATO:23X17</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	272	25,55	
00117	00117	00029456	<p>LIVRO CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X21</p>		LIVRO	272	27,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00118	00118	00029457	<p>LIVRO AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU-OS DIAMANTES DO BARAO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:AGAQUE AUTOR: BETTINA STINGELIN TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:32 FORMATO:28X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	228	26,90	
00119	00119	00029459	<p>LIVRO A CAÇADA DE PEDRINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: MONTEIRO LOBATO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:80 FORMATO:26X24</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	272	26,95	
00120	00120	00029460	<p>LIVRO A ILHA DO TESOURO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE</p>		LIVRO	247	27,30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>PAGINAS:10 FORMATO:20X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00121	00121	00029461	<p>LIVRO A REFORMA DA NATUREZA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	247	26,95	
00122	00122	00029462	<p>LIVRO APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO</p> <p>VOLUME:7 EDITORA:ARTELER AUTOR: MONTEIRO LOBATO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:178 FORMATO:22X15</p>		COLEÇ	20	168,25	
00123	00123	00029463	<p>LIVRO AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO</p> <p>VOLUME:8 EDITORA:ARTELER AUTOR: MONTEIRO LOBATO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:80 FORMATO:22X15</p>		COLEÇ	20	195,90	
00124	00124	00029464	<p>LIVRO CHUTA CHUTEIRA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: MICHELE IACocca TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:20 FORMATO:20X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p>		LIVRO	237	37,55	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p> <p>- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00125	00125	00029465	<p>LIVRO CLASSICOS EM QUADRINHOS</p> <p>VOLUME:16 EDITORA:ARTELER AUTOR: VARIOS AUTORES TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:72 FORMATO:23X16</p>		COLEÇ	20	384,40	
00126	00126	00029466	<p>LIVRO COLEÇÃO CONTOS MARAVILHOSOS</p> <p>VOLUME:9 EDITORA:ARTELER AUTOR: VARIOS AOUTORES TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:72 FORMATO:23X16</p>		COLEÇ	20	220,30	
00127	00127	00029467	<p>LIVRO ILIADA HQ</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO;</p> <p>- COM DUAS ALÇAS;</p> <p>- EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p> <p>- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p> <p>- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	263	26,95	
00128	00128	00029468	<p>LIVRO NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: MICHELE IACocca TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:48 FORMATO:24X20</p>		LIVRO	20	43,15	
00129	00129	00029470	<p>LIVRO O CORTIÇO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15</p>		LIVRO	20	27,30	
00130	00130	00029471	<p>LIVRO O MERGULHO NA LUA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: MICHELE IACocca TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:48 FORMATO:24X20</p>		LIVRO	237	42,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00131	00131	00029472	<p>LIVRO O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO</p> <p>VOLUME:6 EDITORA:ARTELER AUTOR: MONTEIRO LOBATO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90G PAGINAS:100 FORMATO:22X15</p>		COLEÇ	20	144,15	
00132	00132	00029486	<p>LIVRO O NATAL DO MICO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: TRIBOS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:20 FORMATO:20X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	250	37,15	
00133	00133	00029475	<p>LIVRO O RETRATO DE DORIAN GRAY</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE;</p>		LIVRO	227	27,15	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			- DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00134	00134	00029476	LIVRO OS MISERÁVEIS VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15		LIVRO	20	26,80	
00135	00135	00029477	LIVRO ROMEU E JULIETA VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFEÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	263	27,15	
00136	00136	00029478	LIVRO SENHORA VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: ARTELER TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:10 FORMATO:20X15		LIVRO	20	27,15	
00137	00137	00029479	LIVRO SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: WILLIAM SHAKESPEARE TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:80 FORMATO:23X16		LIVRO	20	26,80	
00138	00138	00029480	LIVRO TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA VOLUME:1 EDITORA:ARTELER AUTOR: TRIBOS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:20 FORMATO:20X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32 MATERIAIS PARA CONFEÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS		LIVRO	273	38,40	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00139	00139	00029481	<p>LIVRO CIUMENTO DE CARTEIRINHA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MOACYR SCLiar TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:131 FORMATO:20X13</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	227	49,25	
00140	00140	00029482	<p>LIVRO CORAGEM NAO TEM COR</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MARCIA KUPSTAS TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:152 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	263	40,25	
00141	00141	00029483	<p>LIVRO MENSAGEM PRA VOCE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: ANA MARIA MACHADO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:178 FORMATO:13X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE;</p>		LIVRO	227	40,35	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			- COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00142	00142	00029484	LIVRO O ALIENISTA VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MACHADO DE ASSIS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:72 FORMATO:26X19		LIVRO	20	48,60	
00143	00143	00029485	LIVRO O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MARIA JOSE DEPRÉ TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:96 FORMATO:22X14 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	261	35,50	
00144	00144	00029491	LIVRO O GRITO DO HIP HOP VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:142 FORMATO:20X13 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	263	49,95	
00145	00145	00029492	LIVRO O MENINO E O BRUXO VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MOACYR SCLIAI TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:120 FORMATO:20X13 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE		LIVRO	228	40,90	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00146	00146	00029493	LIVRO O MENINO SEM IMAGINAÇÃO VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: CARLOS EDUARDO NOVAES TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:144 FORMATO:13X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	247	44,30	
00147	00147	00029494	LIVRO O MINISTERIO DA CASA VERDE VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MOACYR SCLiar TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:77 FORMATO:21X14 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	228	42,85	
00148	00148	00029495	LIVRO RIMA OU COMBINA VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MARTA LAGARTA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:20X27 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO		LIVRO	237	45,15	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00149	00149	00029496	<p>LIVRO SETE DESAFIOS PARA SER REI</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: JAN TERLOUW TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:168 FORMATO:21X14</p>		LIVRO	20	60,85	
00150	00150	00029502	<p>LIVRO VAGA LUME - A ILHA PERDIDA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MARIA JOSE DUPRE TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:133 FORMATO:24X17</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECCÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	228	49,90	
00151	00151	00029497	<p>LIVRO VAGA LUME -A TURMA DA RUA QUINZE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: MAÇAL AQUINO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:171 FORMATO:18X13</p>		LIVRO	20	45,75	
00152	00152	00029498	<p>LIVRO VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ATICA AUTOR: LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:142 FORMATO:20X13</p>		LIVRO	20	51,05	
00153	00153	00029499	<p>LIVRO CAPITAES DA AREIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIA DAS LETRAS AUTOR: JORGE AMADO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:283 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038</p>		LIVRO	227	46,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00154	00154	00029500	<p>LIVRO O FAZEDOR DE VELHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIA DAS LETRAS AUTOR: RODRIGO LACERDA TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:148 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	228	34,30	
00155	00155	00029501	<p>LIVRO O DRAMA DE UM REFUGIADO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:CIRANDA CULTURAL AUTOR: MOREIRA ACOPIARA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:22X16</p>		LIVRO	20	27,95	
00156	00156	00029503	<p>LIVRO HISTORIAS DE SHAKESPERE -MUITO BARULHO POR NADA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:COPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:71 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	261	31,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00157	00029504	<p>LIVRO HISTORIAS DE SHAKESPERE- O MERCADOR DE VENEZA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:COPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:71 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	247	31,40	
00158	00158	00029505	<p>LIVRO NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS)-HQ</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:DCL AUTOR: ALVARES DE AZEVEDO-ADAPTACAO CARLOS PATATI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:83 FORMATO:27X19</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	247	33,30	
00159	00159	00029506	<p>LIVRO A CARRUAGEM DA CINDERELA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: RAMON SCHEIDEMANTEL TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:08 FORMATO:24X24</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM</p>		LIVRO	250	41,90	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00160	00160	00029507	LIVRO A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: JONNY DUDDLE-TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:28 FORMATO:26X26 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	272	72,15	
00161	00161	00029508	LIVRO DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: SIMA OZKAN TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:34 FORMATO:25X25 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	272	41,70	
00162	00162	00029509	LIVRO ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTO E DESTROS VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: SIRLEL TAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:34 FORMATO:25X25		LIVRO	20	40,60	
00163	00163	00029510	LIVRO MEU URSINHO MEU URSAO VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: MARGARITA DEL MAZO-TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:30X24		LIVRO	20	36,75	
00164	00164	00029511	LIVRO O GALO TITO VOLUME:1		LIVRO	237	43,05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>EDITORA:EUREKA AUTOR: EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:26X30</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00165	00165	00029512	<p>LIVRO O QUE VOCE FARIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: JENNIFER MOORE-MALLINOS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:95 FORMATO:24X21</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	263	39,55	
00166	00166	00029513	<p>LIVRO O RIO AMAZONA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: SANGMA FRANCIS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:80 FORMATO:24X31</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	247	43,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00167	00029514	LIVRO O ZOOLOGICO DO LUAR VOLUME:1 EDITORA:EUREKA AUTOR: MAUDIE POWELL-TUCK-TRADUCAO:EDUARDO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:28X25		LIVRO	20	54,10	
00168	00168	00029515	LIVRO A LIBELULA E A TARTARUGA VOLUME:1 EDITORA:FTD AUTOR: RUBEM ALVES TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:27X21 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	237	42,55	
00169	00169	00029516	LIVRO O DECRETO DE ALEGRIA VOLUME:1 EDITORA:FTD AUTOR: RUBEM ALVES TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:40 FORMATO:27X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	261	41,50	
00170	00170	00029517	LIVRO O DOMADOR DE MONSTROS VOLUME:1 EDITORA:FTD AUTOR: ANA MARIA MACHADO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:31 FORMATO:27X23 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27		LIVRO	237	41,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III. 					
00171	00171	00029518	<p>LIVRO UM AMIGO PARA SEMPRE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:FTD AUTOR: MARINA COLASANTI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:96 FORMATO:21X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III. 		LIVRO	247	44,20	
00172	00172	00029519	<p>LIVRO COMO UMA CARTA DE AMOR</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:GLOBAL AUTOR: MARINA COLASANTI TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:80 FORMATO:23X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III. 		LIVRO	228	31,05	
00173	00173	00029520	<p>LIVRO CUIDADO GAROTO APAIXONADO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:GLOBAL AUTOR: TONI BRANDAO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:88 FORMATO:21X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS</p>		LIVRO	263	36,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00174	00174	00029521	LIVRO A CIDADE DO SOL VOLUME:1 EDITORA:GLOBO AUTOR: KHALED HOSSEINE TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:384 FORMATO:23X11 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	227	41,70	
00175	00175	00029522	LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS VOLUME:1 EDITORA:GLOBO AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:64 FORMATO:25X25 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32 MATERIAIS PARA CONFECCÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	273	24,55	
00176	00176	00029523	LIVRO UMA HISTORIA BRUXOLICA VOLUME:1 EDITORA:GLOBO AUTOR: CLAUDIO FRAGATA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:56 FORMATO:21X14 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038		LIVRO	261	42,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00177	00177	00029524	<p>LIVRO COLEÇÃO HISTORIAS DA NATUREZA</p> <p>VOLUME:4 EDITORA:MANDALA AUTOR: MANDALA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:30X30</p>		COLEÇ	20	144,70	
00178	00178	00029525	<p>LIVRO CONTANDO HISTORIAS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: VARIOS AUTORES TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:24 FORMATO:25X25</p>		COLEÇ	20	152,95	
00179	00179	00029723	<p>LIVRO O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA</p> <p>1VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR:JONNY DUDDLE TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:34 FORMATO:325X29</p>		LIVRO	20	57,70	
00180	00180	00029527	<p>LIVRO O PEQUENO URSO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: SUZANNE FOSSEY-TRADUCAO EDURADO REIS SILVA TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:30X30</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	273	36,05	
00181	00181	00029551	<p>LIVRO O RITMO DA CHUVA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MANDALA AUTOR: GRAHAME BAKER SMITTH TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:34 FORMATO:29X25</p>		LIVRO	20	43,15	
00182	00182	00029552	<p>LIVRO A ELEIÇÃO NA SELVA</p>		LIVRO	20	34,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: SANDRINE DUMAS ROY TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:30 FORMATO:30X23					
00183	00183	00029553	LIVRO A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: NANI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:24 FORMATO:27X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	261	39,35	
00184	00184	00029554	LIVRO AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:31 FORMATO:25X20 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 27 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	237	45,45	
00185	00185	00029555	LIVRO AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ERIC PUYBARET TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:29 FORMATO:27X20		LIVRO	20	54,50	
00186	00186	00029556	LIVRO CONTOS DE MACHADO DE ASSIS VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: MACHADO DE ASSIS TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:272 FORMATO:20X13 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS,		LIVRO	228	36,55	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00187	00187	00029557	<p>LIVRO DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: KAITIE SMITH MILWAY TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:30X22</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	272	44,60	
00188	00188	00029558	<p>LIVRO ESPUMAS FLUTUANTES</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: CASTRO ALVES TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:176 FORMATO:21X13</p>		LIVRO	20	29,35	
00189	00189	00029559	<p>LIVRO FLICTS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:48 FORMATO:27X20</p>		LIVRO	20	46,75	
00190	00190	00029560	<p>LIVRO MARILIA DE DIRCEU</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: TOMAS ANTONIO GONZAGA TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:256 FORMATO:20X13</p>		LIVRO	20	33,95	
00191	00191	00029561	<p>LIVRO MENINA NINA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:27X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE</p>		LIVRO	261	47,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00192	00192	00029562	<p>LIVRO MEU PÉ DE LARANJA LIMA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: JOSE MAURO DE VASCONCELOS TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:232 FORMATO:20X13</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	227	50,15	
00193	00193	00029563	<p>LIVRO O CAMELO O BURRO E A AGUA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: MERLI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:27X20</p>		LIVRO	20	38,70	
00194	00194	00029564	<p>LIVRO O GATO O PORCO E A PORCARIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: SERGIO MERLI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:27X27</p>		LIVRO	20	45,85	
00195	00195	00029565	<p>LIVRO O MENINO MARROM</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:31 FORMATO:27X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 28</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA</p>		LIVRO	247	40,25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.					
00196	00196	00029566	LIVRO O MENINO QUADRADINHO VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:31 FORMATO:27X20		LIVRO	20	47,30	
00197	00197	00029567	LIVRO RITA NÃO GRITA VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR:FLAVIA MUNIZ TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:16 FORMATO:20X15 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32 MATERIAIS PARA CONFEÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	273	36,70	
00198	00198	00029568	LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR: PATRICIA SECCO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:23 FORMATO:20X20		LIVRO	20	26,15	
00199	00199	00029569	LIVRO UM CANTINHO SÓ PRA MIM VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR:RUTH ROCHA E ZIRALDO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:38 FORMATO:26X20		LIVRO	20	39,95	
00200	00200	00029570	LIVRO VIAGENS NA MINHA TERRA VOLUME:1 EDITORA:MELHORAMENTOS AUTOR:ALMEIDA GARRETT TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:288 FORMATO:20X13 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26 MATERIAIS PARA CONFEÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA		LIVRO	227	37,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00201	00201	00029571	<p>LIVRO A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:MODERNA AUTOR: EVA FURNARI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:39 FORMATO:26X18</p>		LIVRO	20	56,55	
00202	00202	00029572	<p>LIVRO A PRINCESA DESEJOSA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ROVELLE AUTOR:SYLVIA ORTHOF TIPO DE PAPEL:OFFSET 90G PAGINAS:48 FORMATO:19X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	273	30,55	
00203	00203	00029573	<p>LIVRO O ANJO REBELDE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ROVELLE AUTOR:VITELIO BRUSTOLIN TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:161 FORMATO:23X16</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	263	49,50	
00204	00204	00029574	<p>LIVRO DOROTEIA A CENTOPEIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SALAMANDRA AUTOR:ANA MARIA MACHADO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X23</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS,</p>		LIVRO	273	41,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00205	00205	00029411	<p>LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SCIPIONE AUTOR:ALEJANDRO ROSAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:19X20</p>		LIVRO	20	39,75	
00206	00206	00029576	<p>LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SCIPIONE AUTOR:ALEJANDRO ROSAS TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:19X20</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	250	45,15	
00207	00207	00029577	<p>LIVRO EU SOU MAIS EU</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:ROVELLE AUTOR:SYLVIA ORTHOF TIPO DE PAPEL:OFFSET 90 G PAGINAS:48 FORMATO:19X14</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	227	43,45	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00208	00029581	<p>LIVRO O MENINO QUE FUROU O CEU</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:SCIPIONE AUTOR:CARRASCOZA,JOAO LUIS ANZANELLO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:19X26</p>		LIVRO	20	51,80	
00209	00209	00029582	<p>LIVRO A GRAVATA BORBOLETA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:PEDRO BANDEIRA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:26X19</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	263	40,05	
00210	00210	00029583	<p>LIVRO AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:LEO CUNHA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:64 FORMATO:28X24</p>		LIVRO	20	35,15	
00211	00211	00029584	<p>LIVRO O MENINO QUE VIROU ESCRITOR</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:ANA MARIA MACHADO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:28X24</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	272	36,05	
00212	00212	00029585	<p>LIVRO O REI DESCALÇO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:PABLO MORENO TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	250	38,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00213	00213	00029586	<p>LIVRO OS TRES IRMAOS/SUAVE MILAGRE/A AIA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:PEDRO BANDEIRA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:26X19</p>		LIVRO	20	44,30	
00214	00214	00029587	<p>LIVRO POBRE CACHORRINHAIA FICHA MAIS BONITA/A VENDEDORA DE FOSFORO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:PEDRO BANDEIRA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:26X19</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 26</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	228	41,20	
00215	00215	00029588	<p>LIVRO PROMESSA MACABRA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:TRIBOS AUTOR:PEDRO BANDEIRA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:40 FORMATO:26X19</p>		LIVRO	20	40,05	
00216	00216	00029589	<p>LIVRO ARGH ESTEGOSSAURO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:THE CLEVER FACTORY TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:36X22</p>		LIVRO	20	45,15	
00217	00217	00029590	<p>LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:GARRY FLEMING TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:25X25</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO</p>		LIVRO	250	38,65	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00218	00218	00029591	<p>LIVRO CHOMP APATOSSAURO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:THE CLEVER FACTORY TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:36X22</p>		LIVRO	20	45,00	
00219	00219	00029721	<p>COLEÇÃO DINOSSAUROS INCRÍVEIS</p> <p>VOLUME:4 EDITORA:VIZU AUTOR:THE CLEVER FACTORY TIPO DE PAPEL: CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:36X23</p>		COLEÇ	20	232,25	
00220	00220	00029722	<p>COLEÇÃO LER E BOM</p> <p>VOLUME:10 EDITORA:VIZU AUTOR: VARIOS AUTORES TIPO DE PAPEL: CAPA DURA PAGINAS:26 FORMATO:26X26</p>		COLEÇ	20	288,40	
00221	00221	00029594	<p>LIVRO ERA UMA VEZ UM LEÃO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:KARL NEWSON TRADUCAO:VIZU EDITORA TIPO DE PAPEL: COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:23X29</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 31</p> <p>MATERIAIS PARA CONFECÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	272	41,00	
00222	00222	00029595	<p>LIVRO FLIC- O PORCO ESPINHO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:OZGE BAHAR SUNAR TIPO DE PAPEL: COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	20	41,30	
00223	00223	00029596	<p>LIVRO GRRR TRICERATOPE</p>		LIVRO	20	44,70	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			VOLUME:10 EDITORA:VIZU AUTOR:THE CLEVER FACTORY TIPO DE PAPEL:CARTONADO PAGINAS:10 FORMATO:36X22					
00224	00224	00029597	LIVRO MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:ELIF YEMENICE-TRADUCAO VIZU EDITORA TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:30 FORMATO:24X24 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	261	41,00	
00225	00225	00029598	LIVRO MUU COMO FALAR "VAQUES" VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:JONATHAN IRWIN TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:27X22 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 29 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.		LIVRO	250	43,05	
00226	00226	00029599	LIVRO O BURRINHO CINZENTO VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:NICOLE SNITSELAAR TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:25X25 OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA. - QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 32 MATERIAIS PARA CONFECÇÃO: - TECIDO PET RECICLADO;		LIVRO	273	31,70	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>- COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>					
00227	00227	00029600	<p>LIVRO O URSO E O PIANO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:DAVID LITCHFIELD TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:36 FORMATO:22X30</p>		LIVRO	20	41,60	
00228	00228	00029623	<p>LIVRO SE EU FOSSE UMA NUVEM</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:ELIF YEMENICI TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:32 FORMATO:24X24</p>		LIVRO	20	41,30	
00229	00229	00029602	<p>LIVRO SONHE ALTO</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:SUSIE LINN TIPO DE PAPEL:CAPA DURA PAGINAS:24 FORMATO:25X25</p> <p>OBS: DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS, 3.038 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGEM DOS 3.038 KITS CONTENDO 08 LIVROS EM CADA.</p> <p>- QUANTIDADE DE SACOLAS POR ITEM: 30</p> <p>MATERIAIS PARA CONFEÇÃO:</p> <p>- TECIDO PET RECICLADO; - COM DUAS ALÇAS; - EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICINAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE ANO/SÉRIE; - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 X 15 COM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE; - DEVERÁ ACONDICIONAR OS 08 (OITO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT CONFORME ARTE, DO ANEXO III.</p>		LIVRO	250	31,70	
00230	00230	00029603	<p>LIVRO TEDDY E A GRANDE ENCHENTE</p> <p>VOLUME:1 EDITORA:VIZU AUTOR:KATARINA MACUROVÁ TIPO DE PAPEL:COUCHE PAGINAS:36 FORMATO:26X31</p>		LIVRO	20	41,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2022

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2022 , a _____ (nome da empresa) com sede no endereço _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei:

1 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é de _____ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

5 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

6 - Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Município/UF, ____ de _____ de _____ .

Representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/ 2022
REF. Pregão Eletrônico Nº 000012/2022
PROCESSO Nº 023986/2021

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY** e a empresa _____, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretario (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 000012/2022, Processo nº 023986/2021, tudo de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 094/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Termo de Referência, que compõem o edital de licitação acima transcrito, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato

3.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro respectivo ao de sua assinatura.
3.2. Caso o pagamento do bem ocorra no exercício financeiro subsequente à assinatura do contrato, o crédito orçamentário corresponderá a este último exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Reajuste

4.1. Pelo objeto do contrato a(s) contratada(s), receberá(ao) a importância de R\$ (.....).
4.2. O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses contados da data prevista para apresentação da proposta, de acordo com o art. 40, XI da Lei 8666/93 e art. 3º, § 1º da Lei 10.192/2001.
4.3. Havendo desequilíbrio contratual conforme previsto na alínea "d" do art. 65, da Lei 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico financeiro, adotando o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.
4.4 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência do contrato, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.
4.4.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.



EDITAL

4.5. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, dentre eles, direitos trabalhistas, encargos sociais, seguros, transporte, embalagens, impostos, taxas, supervisão e quaisquer outros benefícios e custos, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local e da Forma de Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a sua apresentação.

5.2. O contratado deverá apresentar ainda os comprovantes de quitação dos encargos especificados no Edital.

5.3. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

5.4. Poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

5.6. Somente após haver sanado as falhas e/ou irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

5.7. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 03), aprovada pelo Decreto Municipal nº 064/2019, e **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários

6.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**. Projeto/Atividade: **2.007** - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.

Projeto/Atividade: **2.008** - Manutenção das atividades do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.

CLÁUSULA SETIMA - Das Penalidades e Sanções

7.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;



EDITAL

- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

7.1.1 - As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.1.2 - As sanções serão registradas no sistema de licitações.

7.2 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

7.2.1 - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

7.2.2 - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.2.3 - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

7.2.4.1 - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

7.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2- Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no fornecimento do objeto da prestação dos serviços;

V - a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



EDITAL

- VI**- a sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII**- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII**- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- IX** - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X** - a dissolução da sociedade;
- XI** - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- XII**- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII** - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV** - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XV** - a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

- I**- determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à **XIII** do item 8.2;
- II** - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III** - judicial, nos termos da legislação.

8.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário da Pasta.

CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade das Partes

9.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 - Efetuar a CONTRATADA o pagamento de preço ajustado na **Cláusula Quarta** e nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta.

9.1.2 - Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato.

9.1.3 - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

9.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

9.2.1 - Executar o objeto contrato nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** anexo ao **Edital** e Proposta da CONTRATADA, assim como de acordo com o previsto neste Contrato, por intermédio exclusivo de seus empregados.

9.2.2 - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no art. 71 da Lei nº 8.666/93, bem como seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

9.2.3 - Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

9.2.4 - Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.

9.2.5 - Apresentar documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

9.2.6 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

9.2.7 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

9.2.8 - **Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto da Ata de Registro de Preços.**

9.2.9 - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.



EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

10.1- A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Legislação Aplicável

11.1. - Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e outras legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Aditamentos

12.1. - O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Presidente Kennedy/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. -E estando assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy-ES, ____ de _____ de _____.

Contratante

Secretaria Municipal de

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO V - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

REF. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 000012/2022

PROCESSO Nº 023986/2021

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000012/2022**, Processo nº 023986/2021, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pelas Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 094/2020 e Decreto Municipal nº 007/2011, em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000012/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

Cláusula Segunda - Da Validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2 Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMPK não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.3 A Ata poderá ser aditada nos termos do Art. 12, do Decreto Municipal nº 007/2011 c/c Art. 65 da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira - Do Preço

3.1 O preço a ser pago coincide com o valor registrado no anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos.

3.2 O preço registrado será fixo e irrevogável, ressalvando o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

3.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quarta - Da Alteração do Preço Praticado no Mercado e do Reequilíbrio da Equação Econômico-Financeira

4.1 Quando por motivo superveniente, o preço registrado torna-se superior ao preço praticado pelo mercado, esta Administração deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, esta Administração poderá:



EDITAL

- 4.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.
- 4.2.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Não logrando êxito nas negociações, esta Administração deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.
- 4.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.
- 4.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 4.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.
- 4.5.3 Não será concedida a revisão quando:
- 4.5.3.1 Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada.
- 4.5.3.2 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada.
- 4.5.3.3 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

Cláusula Quinta - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

- 5.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 5.2 Pela Administração, quando:
- 5.2.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 5.2.2 A detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 5.2.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 5.2.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 5.2.5 Cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- 5.2.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.2.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 5.2.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- 5.2.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- 5.2.10 Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 5.2.11 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado.
- 5.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- 5.3.1 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Sexta - Do pagamento

- 6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo



EDITAL

ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.3 O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 03), aprovada pelo Decreto Municipal nº 064/2019, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

Cláusula Sétima - Da utilização da Ata de Registro de Preços

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Presidente Kennedy.

7.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

7.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

7.4 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Oitava- Da classificação das Propostas

8.1 A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(o) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Cláusula Nona- Do local, prazo de entrega e fiscalização

9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.2 Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

9.3 A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

9.4 A fiscalização a que se refere ao item 9.3 não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos.

9.5 A inobservância das condições do Edital implicará na recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente, SOB PENA DA CONTRATADA SOFRER AS SANÇÕES CABÍVEIS e sem ônus para a PMPK.

Cláusula Décima - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento.

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Presidente Kennedy.

10.2 A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

10.3 O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá ao Órgão Gerenciador.

10.4 A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária



EDITAL

- 11.1 As despesas decorrentes desta Ata correrão á conta da dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**.
Projeto/Atividade: **2.007** - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.
Projeto/Atividade: **2.008** - Manutenção das atividades do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo. Fonte de Recurso: 112000000000 - Transferência do salário Educação.

Cláusula Décima Segunda - Das Responsabilidades das Partes

12.1 Compete à Contratada:

12.1.1 Fornecer os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência da Ata.

12.1.2 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, conforme dispõe o art.55, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.

12.1.3 **Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.**

12.1.4 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

12.2 Compete à Contratante:

12.2.1 Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento.

12.2.2 Definir o local e prazo para a entrega dos produtos.

12.2.3 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no termo de referência.

Cláusula Décima Terceira - Das Sanções

13.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

13.1.1 - As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.1.2 - As sanções serão registradas no sistema de licitações.

13.2 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

13.2.1 - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

13.2.2 - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

13.2.3 - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.2.4.1 - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

Cláusula Décima Quarta - Das disposições finais e do foro

14.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000012/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

14.2 Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto municipal nº 094/2020, Decreto Municipal n.º 007 de 1º de Fevereiro 2011, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Presidente Kennedy - ES, ____ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

Secretária Municipal de _____

Nome e assinatura do Representante da Empresa

CPF N.º

Nome da empresa

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO VI - SACOLA ECOLÓGICA PERSONALIZADA

Deverão ser entregues, sem custo adicional, juntamente com os kits de livros para os alunos, 3.038 unidades de sacolas personalizadas, conforme distribuição realizada em itens específicos contidos no Anexo II do edital e, com as especificações abaixo:

- a) Tecido pet reciclado;
- b) Com duas alças;
- c) Em tamanho proporcional para acondicionar os livros que compõem cada kit de ano/série;
- d) Com medidas mínimas de 40 x 40 x 15 com largura x altura x profundidade;
- e) Deverá acondicionar os 08 (oito) livros que compõem cada "Kit" conforme arte do Anexo VII.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO VII - ARTES DAS SACOLAS

Por motivos técnicos, as imagens referente a arte das sacolas personalizadas, seguem apartadas do edital, todavia é parte integrante do mesmo.